



Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.

Carta AABD-002/2025

Ao Sr. Pedro Paulo da Cunha

Presidente da FUNDAÇÃO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

e

À Sra. Aline Braz Miranda Sá, Presidente do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO
ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Referência: Carta AABD-001/2025

Assunto: Marcação de títulos na curva

Prezados Senhores,

A AABD - Associação dos Assistidos dos Planos Previdenciários da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros, após leitura do Relatório “Resultado dos investimentos em 2024 e perspectivas para 2025” publicado em 10/02/25 pela Eletros, vem **agradecer o atendimento ao pleito relacionado na Carta AABD-001/2025** de 14/01/25 sobre mudanças na precificação dos ativos, de acordo com Resolução CNPC 61/2024 de 11/12/2024 que permite que os títulos públicos federais, detidos pelas entidades fechadas, possam ser registrados como “mantidos até o vencimento”, ou seja, “marcados na curva”.

Conforme expressado na referida carta, a adequação dos títulos traz ganhos para a sustentabilidade dos planos, além de proteger os participantes, que terão seu patrimônio previdenciário mais resguardado das oscilações de mercado.

Ressaltamos, mais uma vez, que o nosso maior interesse é conseguir manter o **Plano BD** saudável e com o patrimônio suficiente para atender a todos e rigidamente dentro dos princípios do mutualismo que o caracteriza.

Atenciosamente,

Diretoria AABD

Alain François Sanson Levy

Catarina da Matta

José Paulo de A. Bahia